REPÚBLICA PORTUGUESA | EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

Agrupamento de Escolas João da Silva Correia

Aviso n.º 3

Contratação de Técnico Especializado

Horário n.º 18

Contratação de Escola com vista ao suprimento de necessidades temporárias de 1 Técnico Especializado para Desempenho de Outras Funções para o ano escolar de 2026/2027, no Agrupamento de Escolas João da Silva Correia [Cod.151683]

1. Nos termos do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio e demais legislação aplicável, informa-se que está aberto concurso para a contratação de **1 (um) Técnico Especializado para Desempenho de Outras Funções, a termo resolutivo certo**, para o ano escolar de 2026/2027, para suprimento de necessidades temporárias deste agrupamento de escolas.

2. O horário a concurso destina-se ao suprimento de necessidades temporárias para o desenvolvimento do projeto de "**Literacia Digital - Aprender a Aprender**"**.**

3. O presente concurso desenvolver-se-á de acordo com os seguintes procedimentos:
 - 3.1. O processo de candidatura é efetuado na plataforma eletrónica da DGAE – SIGRHE em http://www.dgae.mec.pt, pelo prazo de 3 dias úteis.
 - 3.2. A oferta de contratação de escola, os critérios de seleção, os procedimentos e prazos do concurso são os constantes do presente aviso e divulgados na página de internet do Agrupamento de Escolas, em http://www.aejsc.pt
 - 3.3. **Duração do Contrato**: Anual - até 31 de agosto de 2027.
 - 3.4. **Número de horas a concurso**: 35h
 - 3.5. **Local de trabalho**: Agrupamento de Escolas João da Silva Correia
 - 3.6. **Caracterização das funções**: Literacia Digital - Projeto Aprender a Aprender.
 - 3.7. **Requisitos de admissão**: Licenciatura/Mestrado em Informática ou em Tecnologias Digitais Educativas ou Design e Multimédia ou Multimédias e Tecnologias da Comunicação.
4. No que respeita aos procedimentos e critérios de seleção, serão respeitados os que constam no art.º 40 do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio:
 - 4.1. **Avaliação do portefólio** – ponderação de 30%

4.1.1. Habilitações académicas na área a concurso – 5%

- Doutoramento – 20 valores
- Mestrado – 15 valores
- Licenciatura – 10 valores
- Outro tipo de habilitações – 5 valores

4.1.2. Desenvolvimento de projetos ou ações no âmbito do ensino, ligados à área a concurso – 15%

4.1.3. Orientação de formandos no âmbito do ensino na área a concurso – 10%

- Mais de 8 anos – 20 valores
- Mais de 5 anos até 8 anos – 15 valores
- Mais de 3 anos até 5 anos – 10 valores
- Até 3 anos – 5 valores
- Sem experiência – 0 valores

4.2. **Experiência Profissional na área** – ponderação de 35%

- Mais de 8 anos no ensino – 20 valores
- Mais de 5 anos até 8 anos no ensino – 15 valores
- Mais de 3 anos até 5 anos no ensino – 10 valores
- Até 3 anos no ensino – 5 valores
- Experiência profissional na área, mas sem experiência no ensino – 5 valores
- Sem experiência profissional – 0 valores

4.3. **Entrevista de avaliação de competências** – ponderação de 35%

- Postura: autoconfiança / segurança – 15 %
- Organização do trabalho em sala de aula – 10 %
- Conhecimento do projeto a concurso – 10 %

Nota: A avaliação de cada critério e subcritério é expressa numa escala de 0 a 20, sendo posteriormente aplicada a respetiva ponderação.

Informações adicionais:

- O portefólio Digital é de preenchimento obrigatório pelo candidato no seguinte endereço: https://forms.office.com/e/AZ0CpBRfjG.
- A plataforma de preenchimento do portefólio só admite o preenchimento até às **23h59** do dia **28 de outubro de 2026.**
- Documentação e evidências a submeter em anexo ao portefólio deverão ser enviadas,

obrigatoriamente, para o seguinte endereço eletrónico: secretaria.concursos@aejsc.pt respeitando o mesmo período de submissão do Portefólio. O candidato receberá sempre mensagem de confirmação da receção dos documentos. Se não receber esta mensagem de confirmação deverá entrar em contacto imediato com o Agrupamento.

- A seleção dos candidatos será efetuada por um júri a designar pela Diretora do Agrupamento de Escolas João da Silva Correia.
- A convocatória para a entrevista será publicitada na página internet do Agrupamento de Escolas em http://www.aejsc.pt. Nos termos do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, a entrevista de avaliação de competências, é aplicável apenas aos primeiros 10 candidatos. Após a entrevista de avaliação de competências e no caso de nenhum dos candidatos vir a ser selecionado, será agendada uma 2.ª tranche de entrevistas, com os restantes candidatos.
- A entrevista decorrerá na Sede do Agrupamento, Escola Secundária João da Silva Correia. A não comparência à entrevista na data e horário estipulados implicará a exclusão dos mesmos.
- Após a aplicação dos dois critérios de seleção (4.1 e 4.2) e em caso de empate na pontuação final, será utilizado como critério de desempate a pontuação mais elevada obtida na Entrevista de Avaliação de Competências.
- Terminado o processo de seleção, a lista final ordenada do concurso será publicitada na página do Agrupamento. A decisão será igualmente comunicada aos candidatos através da aplicação eletrónica da DGAE – SIGRHE, devendo a aceitação da colocação efetuar-se nessa mesma plataforma.
- A aceitação da colocação pelo candidato efetua-se até ao primeiro dia útil seguinte ao da comunicação da colocação.
- Na eventualidade de o candidato selecionado não aceitar ou denunciar a colocação, será selecionado o candidato seguinte e assim sucessivamente até ser satisfeita a necessidade da colocação.
- Se algum candidato prestar falsas declarações será excluído do procedimento concursal.

S. João da Madeira, 26 de outubro de 2026

Carlos Alberto Barbosa e Silva

Assinado por: **Carlos Alberto Barbosa e Silva**
Num. de Identificação: 10002585
Data: 2026.10.26 09:42:28+00'00'

O Presidente do Júri

CHAVE MÓVEL